



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal a Presente, na edição de
04/06/12 pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 119
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173/2012

Ementa: Dispõe sobre a anulação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 08/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara anulado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2012.

Guaíra (Pr), 31 de maio de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal